



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros

**10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)
PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM **30 DE
SETEMBRO DE 2025**, ÀS 09h.**

ROTEIRO DA SESSÃO

1. AUTORIZO O 1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO, VER.
GEOVANI PEREIRA CRUZ, A FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES.
2. HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.
3. PASSO PARA O **PEQUENO EXPEDIENTE**, QUE É DESTINADO A LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, À LEITURA DAS MATÉRIAS ORIUNDAS DO EXECUTIVO OU DE OUTRAS ORIGENS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS

**VEREADORES, CONFORME ESPECIFICADO NO ART.
113 DO REGIMENTO.**

**4. AUTORIZO A DIRETORA DE PLENÁRIO, ÉRIKA
MACÊDO, A FAZER A LEITURA DA ATA DA 9^a (NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DE 2025.**

5. SUBMETO A ATA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

**Se ninguém se pronunciar, Presidente fala: declaro a ATA
aprovada por unanimidade.**

**6. PASSO A PALAVRA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO PARA
QUE SEJA FEITA A LEITURA DAS DEMAIS
MATERIAS DO PEQUENO EXPEDIENTE,
CONSTANDO DE: (A leitura seguinte é feita pelo 1º Secretário ou
pela diretora de plenário).**

- **Projeto de Lei nº 29/2025** – Revoga parágrafo único do art. 12 da Lei Municipal 1.002/2023, que dispõe sobre a regulamentação de plantões extras, sobreaviso, deslocamento e remuneração adicional de servidores do município – da Executivo municipal.
- **Projeto de Lei Complementar nº 01/2025** – Altera a Lei Municipal nº 982/2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo floraniense, extinguindo a função gratificada de "Diretor de Comunicação" e acrescentando vaga ao cargo de Assessor Legislativo I; e **Projeto de Resolução nº 06/25** – Acrescenta dispositivos à Resolução nº 001/2013, que criou a Ouvidoria Parlamentar da Câmara de Florânia, e dá outras providências – da Mesa Diretora.
- **Projeto de Lei nº 20/2025** - Institui a Política Municipal de Incentivo e Segurança ao Ciclismo, denominada "Maria da Conceição de Araújo Pereira", Pedal Seguro, no âmbito do município de Florânia/RN e dá outras providências; **Decreto Legislativo nº 32/2025** – Concede título de cidadania floraniense ao Deputado Fernando Mineiro, natural de Curvelo/MG; e **Moção de Aplausos** à Escola Nossa Senhora das Graças pela organização do Projeto ReciclarTe, realizado pelos alunos da educação infantil ao 9º ano – da vereadora em exercício Santina Azevedo.

- **Requerimento nº 242/25** – requer do prefeito (extensivo ao secretário de infraestrutura), que seja providenciada a sinalização dos trechos com pavimentação e de alta complexidade da estrada que liga Florânia a Serra do Cajueiro e Distrito Rural João da Cruz; como também requer que seja feita a coleta de lixo duas (02) vezes por semana no Distrito João da Cruz; e **Requerimento nº 243/25** – solicita do prefeito (extensivo aos secretários de infraestrutura e de educação), a construção de rotatória com monumento representativo do Assentamento João da Cruz – do vereador Geovani Pereira Cruz.
- **Requerimento nº 245/25** – requer do secretário de infraestrutura, que seja reconstruída uma lombada situada em frente ao Magazine Delgado, bem como requer a implantação de um redutor de velocidade nas imediações do comércio do Sr. Zé da Loja, na Rua Coronel Toscano – do vereador Vareda.
- **Requerimento nº 246/25** – requer que o município adira ao programa "Municípios Parceiros no Controle ao Tabagismo"; **Requerimento nº 247/25** – solicita da secretaria de educação, que seja realizada a compra de novas mobílias para as salas de aula da Escola Municipal Macária Giffoni; e **Moção de Aplausos** ao Mister e Miss Florânia 2025, Kauã Dantas Feitosa e Nathalia Toscano, pela participação no concurso de Miss e Mister Seridó 2025, realizado há poucos dias na cidade de São João do Sabugi/RN – do vereador Jonacir Cosme.
- **Requerimento nº 248/25** – requer do prefeito, a contratação de intérpretes de Libras para as principais noites de programação da Festa da Padroeira Nossa Senhora das Graças, que será realizada no mês de novembro neste município; e **Requerimento nº 249/25** – solicita do prefeito, que a gestão municipal viabilize a instalação da Tenda Lilás em local estratégico e de fácil acesso durante as celebrações da Festa de Novembro, especialmente nos dias de maior concentração de público – da vereadora Jerlany Holanda.
- **Requerimento nº 251/25** – requer do deputado Kleber Rodrigues, a destinação de emenda parlamentar para a pavimentação de 100 (cem) metros na parte da ladeira e pavimentação de 30 (trinta) metros sobre a bueira, ambas localizadas na estrada do Sítio Catolé, nas proximidades das propriedades do Sr. João Paulo e do Sr. Maneco, neste município; **Requerimento nº 252/25** – solicita do prefeito, que seja denominada uma Rua Projetada do município com o nome do Sargento Pessoa; e **Moção de Pesar** pelo falecimento da pequena Maria Cecília, ocorrido no último dia 19 de setembro, na cidade de Campina Grande/PB – do vereador Patrício Júnior.

- TERMINADA A LEITURA, FACULTO A PALAVRA AOS AUTORES DAS MATERIAS, QUE TENHAM ASSINADO A FOLHA E QUEIRAM JUSTIFICAR SUAS PROPOSIÇÕES, CONFORME ART. 115 DO REGIMENTO.

Presidente fala: Faculto a palavra ao (a) vereador (a):

_____)

7. ENCaminho o **PROJETO DE LEI Nº 29**, DO PODER EXECUTIVO, O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01** E O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06**, AMBOS DA MESA DIRETORA, ALÉM DO **PROJETO DE**

LEI Nº 20, DA VER^a SANTINA, TODOS PARA ANÁLISE NAS COMISSÕES PERMANENTES,

RESSALTANDO QUE OS REFERIDOS PROJETOS CONSTARÃO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA PREVISTA PARA O DIA 14 DE OUTUBRO, CONFORME CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS CRIADO PELO ATO DA MESA N^º 02/2025.

8. CONTINUANDO, SUBMETO A ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AS DEMAIS MATÉRIAS LIDAS NO **PEQUENO EXPEDIENTE:**

EXEMPLO: Submeto o requerimento nº do (a) vereador (a) _____ à única discussão e votação...

O VEREADOR FAVORÁVEL A APROVAÇÃO PERMANEÇA COMO ESTAR, QUEM FOR CONTRÁRIO SE MANIFESTE.

Se houver alguém a se pronunciar (faculta a palavra) se não, diz: "Como não há ninguém a se pronunciar, declaro a matéria aprovada por unanimidade".

IMPORTANTE: SEMPRE PRECISA DECLARAR A VOTAÇÃO DA MATÉRIA, SEJA POR UNANIMIDADE, MAIORIA DE VOTOS OU NO CASO DA MATÉRIA TER SIDO REJEITADA.

9. PASSO PARA O **GRANDE EXPEDIENTE**, NO QUAL OS VEREADORES INSCRITOS NA FOLHA TERÃO O **PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS CADA**, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO OU DO PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ART. 116 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

10. PASSO ÀS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, ONDE CADA VEREADOR INSCRITO TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS** PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE MAL-ENTENDIDOS OCORRIDOS DURANTE OS DEBATES, CONFORME ART. 122 DO REGIMENTO (MODIFICADO PELA RESOLUÇÃO Nº 02/18).

11. CONFORME ART. 39 DO REGIMENTO, COMO NÃO EXISTEM OUTROS ASSUNTOS A TRATAR, CONVOCO A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA O **DIA 14 DE OUTUBRO** (TERÇA-FEIRA), ÀS 9H (**NOVE HORAS**), **CONFORME CALENDÁRIO DAS SESSÕES**, **ESTABELECIDO PELO ATO DA MESA Nº 02/2025.**

12. DECLARO ENCERRADA A SESSÃO.

Ver. ***Jonacir Cosme de Araújo***
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO